



**CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ**  
ESTADO DO PARANÁ



---

CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2009

---

**EDITAL DE DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES**

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, com sede à Avenida Papa João XXIII, 239 - Zona 02, nesta cidade, mediante as condições estipuladas neste Edital e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO:

Art 1º – Ficam **deferidas** as inscrições dos candidatos relacionados no Anexo I deste Edital.

Art 2º – Ficam **indeferidas** as inscrições relacionadas no Anexo II deste Edital.

Art 3º – Ficam **deferidas** as inscrições dos candidatos portadores de deficiência relacionados no Anexo III deste Edital.

Art 4º – Ficam **indeferidas** as inscrições como portadores de deficiências relacionadas no Anexo IV deste Edital.

Art 5º – Quanto ao **INDEFERIMENTO** de inscrição, caberá pedido de reconsideração (recurso) à AOC – Concursos Públicos, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, subsequentes a data de publicação deste edital na internet, no site [www.aocp.com.br](http://www.aocp.com.br). O pedido de reconsideração (recurso) deverá ser preenchido em formulário próprio disponível no endereço eletrônico [www.aocp.com.br](http://www.aocp.com.br) no período das 8h do dia **22/10/2009** até às 23h59min do dia **23/10/2009**.

Art 6º – As provas escritas objetivas serão aplicadas no dia **08/11/2009**, em horário e locais a serem divulgados em edital no dia **03/11/2009**.

Art. 7º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Maringá, 21 de outubro de 2009.

**Mário Massao Hossokawa**  
**Presidente**